



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 088/2013

Aprova o Regimento Interno do Centro de Línguas Estrangeiras do IFPE-CELE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23295.010930.2013-31,
- 6ª Reunião Ordinária em 09/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Línguas Estrangeiras do IFPE-CELE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 09 de dezembro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior